

Portaria nº 080, de 13 de dezembro de 1994.

Concede férias a funcionária de provimento em Comissão.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 de Lei nº 1664/93,

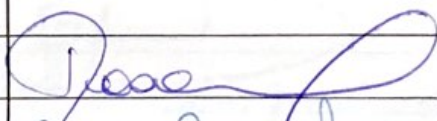
Resolve

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Geimar Delfino Dalcamini, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1995, relativos ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1993 a 03 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) últimos dias, de 22 de janeiro a 31 de janeiro de 1995, de acordo com o que consta do processo nº 966/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macruz, 13 de dezembro de 1994.


Roseane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara